

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM** 

IPAM (P

Portaria nº 386/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho - IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27

de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24840P/IPAM.

**RESOLVE:** 

Conceder Pensão por Morte, à MARIA FRANCISCA BARROSO MENDES (Companheira),

C.P.F: 420.025.162-00, RG: 415494 SESDEC/RO, nascida em 27/03/1971, vitalícia, cota 100%,

beneficiária do ex-servidor NADILSO DE AGUIAR MAIA, cargo: Operador de Máquinas

Pesadas, Classe B, Referência VII, cadastro: 222240, ATIVO/IPAM, falecido em 25/06/2021.

Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em

seu artigo 9°, alínea "a"; artigo 54, inciso II, §§1° e 3°; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62,

inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em 25/06/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164 Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br